

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.330

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.030.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.030.000,00

Anulação

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	170	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	190	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	164.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
	995	10.301.0025.2687.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	55.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		999 000	Não se aplica		
02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	320	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	478	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	117.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	497	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.330

Anulação

02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
	505	12.365.0035.1330.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	170.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	755	08.243.0015.2141.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	807	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	28.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	837	08.244.0016.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	19.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
	839	08.244.0016.2158.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	32.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	997	04.122.0005.2689.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	410	12.365.0032.1672.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-600.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544	00
		544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.330

02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
	579	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-430.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Anulação (-)

-1.030.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Vilma Lima

Prefeita